



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 51 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para realização de oficinas em Braille para adultos cegos e/ou com baixa visão: Associação Quatro Estações (Cultura, Turismo, Esporte e Saúde) – CNPJ 02.466.847/0001-91
VALOR
R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.072
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41 - Contribuição
FONTE DE RECURSOS
1.500.94 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<p>Documento assinado digitalmente gov.br IVONETE LACERDA ASSIS Data: 07/11/2025 11:10:42-0300 Verifique em https://validar.itn.gov.br</p> <p>Ivonete Lacerda Assis Vereadora</p>